



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 182, de 08 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 4.070/2015/UFC, de 14 de outubro de 2015, e considerando a Nota Técnica exarada no processo administrativo nº 23067.000985/2017-51(fl. 12),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria PROPLAD nº 179, de 04 de novembro de 2019 onde se lê: Onde se lê: Revoga-se a PORTARIA PROPLAD nº 189 de 16 de abril de 2018, leia-se: Revoga-se a PORTARIA PROPLAD nº 189 de 16 de abril de 2018 e a PORTARIA PROPLAD Nº 49, de 29 de março de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOUT DE SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 08/11/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098445** e o código CRC **4776B3F2**.